



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



EDITAL Nº 002/2026 PRODESA Classificação Parcial

Divulga o Resultado Parcial da Chamada de Apoio a Atividades que promovam o desenvolvimento de Eixos Temáticos da Assistência Estudantil na UFOP em conformidade com o Edital nº 002/2026 PRODESA/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, considerando os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria PRACE nº 373, de 16 de março de 2026, divulga o resultado de classificação parcial dos projetos inscritos no Edital nº 002/2026 PRODESA/PRACE.

1. Relação de Projetos Classificados:

Título do projeto PRODESA	Classificação	Total de bolsas aprovado
Diagnóstico Participativo das Moradias Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto	Classificado	2
Documentação para avaliação socioeconômica: PRACE Orienta.	Classificado	1
HORTA AGROECOLÓGICA UNIVERSITÁRIA: CULTIVO DE ALIMENTOS, EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE NA VILA UNIVERSITÁRIA DA UFOP	Classificado	3
Tempo de Aprender: Oficinas para organização da rotina acadêmica	Classificado	1
A pré-conferência de documentos para fins de avaliação socioeconômica da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Mariana (CAES)	Classificado	3
Biblioteca universitária como espaço formativo: promoção de competências digitais e informacionais para permanência e sucesso acadêmico	Classificado	2
O Serviço de Pré-conferência de Documentos na Área de Avaliação Socioeconômica	Classificado	4
Sala de Vidro - espaço de arte e bem viver na UFOP	Classificado	1
Prodesa Viva: Conscientização sobre Álcool e outras Drogas na Universidade	Classificado	2
Alunos Redutores de Danos - AREDA - UFOP	Classificado	4
Orientação Acadêmica como Estratégia de Integração dos Estudantes PEC-G na UFOP	Classificado	2

2. Relação de Projetos Excedentes:

Conforme item 9.1 do Edital Nº 002/2026 PRODESA/PRACE, caso as bolsas disponibilizadas não sejam preenchidas, ou sejam oferecidas bolsas adicionais, elas serão direcionadas aos projetos abaixo classificados como excedentes, na ordem de classificação especificada.

Ordem de Classificação	Título do projeto PRODESA	Classificação
1	Social em Movimento	Excedente
2	PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL DA BIBLIOTECA DO ICSA/UFOP	Excedente
3	Orientação Acadêmica como Estratégia de Integração dos Estudantes PEC-PLA na UFOP	Excedente
4	Divulgação científica no ICHS	Excedente
5	Debates sobre temas contemporâneos de Administração Pública	Excedente

3. Relação de Projetos Desclassificados/Reprovados:

Título do projeto PRODESA	Classificação
Laboratório de Apoio Acadêmico: Saúde Mental, Inclusão e Permanência no ICEA/UFOP	Desclassificado conforme item 6.2.2 do Edital 002/2026
Universidade das Crianças	Reprovado

4. Recursos:

Caberá recurso à Comissão de Avaliação, conforme item 7 do Edital Nº 002/2026 PRODESA/PRACE, contra o resultado parcial até o dia 30/03/2026 através deste [formulário](#).

Os servidores que tiveram seus projetos classificados deverão enviar, até o dia 15 de abril de 2026, mediante preenchimento e assinatura do termo de compromisso (um termo para cada bolsista) para o email oadmin.prace@ufop.edu.br.

Para os bolsistas que não possuem avaliação socioeconômica vigente na PRACE deverá ser anexado ao e-mail cópia do histórico escolar do Ensino Médio cursado integralmente em instituição pública.



Documento assinado eletronicamente por Isis Silva Roza, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, em 26/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1081111 e o código CRC 81FB18F2.